



ESTADO DE GOIÁS POLICIA CIVIL

Portaria 790/2020 - PC

A Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria n.º 08/2019-PC, de 07 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que consta do Processo administrativo n.º 201900007051363, em especial, o Laudo Médico Pericial n.º 800/2020, o Despacho nº 16042/2020 - SEAA/DAG/DGA/DGPC, e, ainda, na conveniência do serviço público,

RESOLVE:

- Art. 1º **Suspender**, a partir desta data, **o porte de arma de fogo** do servidor público **Jânides Miranda da Silva**, inscrito no CPF nº 018.348.711-74, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia da 1ª Classe, até que seja constatada a cessação da condição médica que ensejou a presente medida, nos termos do Laudo Médico Pericial nº 800/2020/GQUAV.
- Art. 2º **Determinar** à Superintendência de Polícia Judiciária que recolha a carteira funcional da categoria "Policial Civil", expedida ao servidor público Jânides Miranda da Silva, encaminhando-a à Divisão de Armamentos e Produtos Controlados e, posteriormente, à Divisão de Gestão de Pessoas.
- Art. 3º **Determinar** à Divisão de Gestão de Pessoas da Polícia Civil que expeça nova carteira funcional ao servidor público, desta feita da categoria "Funcional".
- Art. 4º **Determinar** à Divisão de Proteção à Saúde do Servidor que prossiga no acompanhamento do servidor e providencie, oportunamente, caso atendidas as condições fixadas no Laudo Médico Pericial nº 800/2020/GQUAV, o agendamento de nova perícia médica, a fim de que seja verificado se ainda persiste a situação que justificou a suspensão do porte de arma.
- Art. 5º **Determinar** o encaminhamento deste ato à Superintendência de Polícia Judiciária, à Divisão de Gestão de Pessoas da Polícia Civil e à Divisão de Proteção à Saúde do Servidor, para adoção das devidas providências.
- Art. 6° **Determinar** a remessa deste à 2ª Delegacia Distrital de Polícia de Águas Lindas de Goiás, para ciência do servidor público, em obediência aos ditames da Lei estadual n.º 13.800, de 18 de janeiro de 2001, e da chefia imediata; à Divisão de Armamentos e Produtos Controlados da Polícia Civil, à Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil e à 17ª Delegacia Regional de Polícia de Águas Lindas de Goiás, para conhecimento.

1 of 2 24/01/2023 10:54

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Letícia Franco de Araújo Delegada-Geral Adjunta Portaria n.º 08/2019-PC



Documento assinado eletronicamente por LETICIA FRANCO DE ARAUJO, Delegado (a) - Geral Adjunto (a), em 22/12/2020, às 21:00, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000017428374 e o código CRC 3998D61D.

Av. Anhanguera, nº 7.364 – Setor Aeroviário – CEP: 74.535-010 - Goiânia – GO

Fone: (62) 3201-2503 www.policiacivil.go.gov.br



Referência: Processo nº 201900007051363

SEI 000017428374

2 of 2 24/01/2023 10:54